



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

20 de abril de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
DIAMANTE – PB**

RESOLUÇÃO 004/2023 de 20 de abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL
EXERCÍCIO 2022, BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO
DOS SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO
MUNICÍPIO DE DIAMANTE- PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamante - PB, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011 e na forma da legislação municipal nº 411/2019 de 03 de setembro de 2019, faz saber que:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária nº 176 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, realizada no dia 03 de março do corrente ano, na Fundação Espaço Cultural em João Pessoa-PB que pactuou que o processo de Prestação de Contas (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2022 estará aberto do dia 01 ao dia 30 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de março de 2023 na ata nº 10/2023, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2022, bem como a Reprogramação dos saldos para o Exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

MARIA DO SOCORRO ABÍLIO DE FIGUEIREDO
MARIA DO SOCORRO ABÍLIO DE FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social